



PORTARIA GP Nº 086/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidos pelo inciso IX, do art. 47 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as determinações contidas na Lei Municipal nº 1.523/2005, alterada pelas Leis Municipais nº 1.572/2005 e 1.639/2007.

CONSIDERANDO a real configuração de excepcional interesse público na contratação de profissionais em diversas áreas a fim de suprir a carência de pessoal na Secretaria Municipal de Saúde, conforme ofício expedido pela mesma.

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de pessoal concursado, que possa ser nomeado para suprimento da necessidade de pessoal em diversos cargos.

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR** a contratação para atender as necessidades de excepcional interesse público dos profissionais especificados no Anexo I desta Portaria para exercerem as suas respectivas funções na Secretaria Municipal Saúde.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de Março de 2020.

EDSON DE SOUZA VIEIRA
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.
Sta. Cruz do Cap., 02/03/2020.

KLAINE MELISSA GOMES DE LIMA
Secretária Executiva de Administração



Anexo I da Portaria nº 086 de 02 de Março de 2020

Nome	Cargo
ANA GENILDA DA SILVA	TRAB DE LIMPEZA AREA PUBLICA
EDJAN LOPES DE SOUZA	MOTORISTA
WEDSON SILVA	INSPETOR SANITARIO
PAULO PEREIRA DE LIRA	ACOLHEDOR
AYLLA CAROLINE SILVA ARAGAO	FISIOTERAPEUTA
CIBELE LIMA MACIEL DE ALBUQUERQUE	PSICOLOGO
ISLAYNE ARAUJO VIEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM